

PORTARIA Nº 978/2026

Revoga a Portaria nº 1.122/2025 que concedeu
Função de Gestão Pública à servidora
PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.122/2025 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.303.952-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/07/2026 DE N.º 3584
UMUARAMA, 30/07/2026
Dcmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS